



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER

Processo nº. 50469738/2010
Contrato nº. 001/2011

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº. 001/2011 CELEBRADO ENTRE A
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E
RECURSOS HUMANOS – SEGER E A
EMPRESA PAYLESS VIAGENS E
TURISMO LTDA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, o Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.162.270/0001-48, com sede na Av. Gov. Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, Centro, Vitória - ES, representada por seu Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos, **Sr. Heraclito Amancio Pereira Junior**, e do outro lado, como **CONTRATADA** a **EMPRESA PAYLESS VIAGENS E TURISMO LTDA**, sediada na Rua Madeira de Freitas, 90, Loja Térrea, Praia do Canto, Vitória - ES, CNPJ nº. 39.822.176/0001-64, representada legalmente pelo Sócio Gerente, Sr. **José Roberto da Silva Pedro**, brasileiro, solteiro, empresário, resolvem ajustar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2011, celebrado no dia 23 de dezembro de 2010.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é o acréscimo de 0,47% (zero vírgula quarenta e sete por cento) ao valor do contrato primitivo, concedido à Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SEASTDH e à Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP, conforme previsão contida na Cláusula Décima Primeira, alterando o Anexo A – Itens 3 e 12 referenciados na Cláusula Terceira, que passam a vigor com a seguinte redação:

3. VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO

3.1 O valor estimado para aquisição de passagens aéreas incluindo as taxas de transação é de R\$ 7.662.544,94 (Sete milhões seiscentos e sessenta e dois mil quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), sendo distribuídos entre os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Governo do Estado do Espírito Santo em três lotes conforme quadro do item 3.2 deste termo de referência.

12. DO VALOR CONTRATUAL

12.1. O valor máximo estimado para aquisição de passagens aéreas incluindo as taxas de transação é R\$ 7.662.544,94 (Sete milhões seiscentos e sessenta e dois mil quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), distribuídos entre os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Governo do Espírito Santo em três lotes, conforme itens 3.2 e 3.3 deste termo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00

Atividade: 04.122.080.028.550.000

Fonte: 0101 PI 2855FI0099

Valor Acrescido: R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais)

Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00

Atividade: 26.122.080.024.400.000

Fonte: 0101 PI 2440FI0199

Valor Acrescido: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

Assim, por estarem justos e acordados assinam este instrumento os representantes das partes, em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 10 de novembro de 2011.



HERACLITO AMANCIO PEREIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos



JOSÉ ROBERTO DA SILVA PEDRO
Payless Viagens e Turismo Ltda.

Vitória (ES), Sexta-feira, 11 de Novembro de 2011

MARIA DO CARMO GOMES ALVES 1526200 - 52
784099 - 1
13/02/1986 a 30/09/2000
18/03/1983 a 31/12/1984
01/04/1982 a 31/07/1982

MARINETE RIGONI SANTANA
304491 - 51
12/07/1984 a 01/10/1991
13/08/1982 a 31/03/1983

MARLY LUCIMA AMARAL DOS REIS
501211 - 63
08/04/1991 a 20/02/1994
21/02/1985 a 31/12/1986
01/08/1984 a 20/02/1985

NELSON WELERSON XAVIER E SILVA
286531 - 52
21/02/1985 a 30/09/2000
01/11/1984 a 20/02/1985

VANIA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA SOARES
777253 - 1
27/02/1984 a 30/09/2000

NELSON WELERSON XAVIER E SILVA
286531 - 52
21/02/1985 a 30/09/2000
01/11/1984 a 20/02/1985

VANIA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA SOARES
777253 - 1
27/02/1984 a 30/09/2000

SEFAZ
APOSENTADORIA
RGPS

FRANCISCO JOSE TEIXEIRA GARCIA
139376 - 51
11/08/1985 a 11/08/1985
01/03/1977 a 22/11/1984

SEGER
APOSENTADORIA
RGPS

ALESSANDRO DOS SANTOS
3046222 - 1
15/03/2004 a 14/09/2006
10/11/2003 a 13/03/2004
13/07/2003 a 31/07/2003
14/01/2003 a 12/07/2003
01/08/2001 a 04/11/2002
01/08/2000 a 31/07/2001
01/06/1998 a 12/05/2000
26/08/1996 a 04/11/1996
01/07/1991 a 24/01/1992

CAROLINA VIGUINI CANTARELA KAIZER
3050521 - 1
02/05/2007 a 11/05/2009
21/12/2005 a 05/04/2007
15/09/2004 a 17/11/2005
14/08/2003 a 30/03/2004
01/10/2002 a 25/11/2002
19/03/1997 a 30/09/2002

SESA
APOSENTADORIA
RGPS

ALMIRA PRATES DA SILVA
1508717 - 52
12/08/1982 a 30/09/2000
01/12/1973 a 15/07/1975

ALVERINA MARIA RODRIGUES

ARLENE SILVA MORETO
1514440 - 52
01/06/1987 a 30/09/2000
04/11/1986 a 30/05/1987
01/02/1976 a 31/07/1979

EDNA LOPES LELES
1555294 - 52
01/06/1992 a 30/09/1994
20/11/1989 a 16/03/1990
01/04/1977 a 11/05/1984
01/10/1975 a 16/07/1976

FAUZE GAZEL
44833 - 51
01/05/1985 a 31/10/1993

GENI DOS REIS SANTANA
1500848-52
02/02/1980 a 30/09/2000

JORIO DE BARROS CARNEIRO
44900-51
01/05/1985 a 31/10/1993

JOSEDI HORTENCIO MESSIAS
44857-51
01/05/1985 a 31/03/1995

KEILA GUIMARAES CAMPOS
1508148 - 52
09/08/1982 a 30/09/2000
18/05/1981 a 01/06/1982

MARIA DA GLORIA GERHARDT LAMEIRA
1521870 - 52
24/04/1989 a 30/09/2000
01/02/1982 a 23/04/1989
01/08/1975 a 30/04/1976
01/09/1974 a 30/06/1975

MARIA DA PENHA COELHO CORRADI
1512811 - 52
11/07/1979 a 30/08/1985
01/04/1978 a 10/07/1979

MARIA LUCILIA FERREIRA DE SOUZA
1526910 - 52
11/06/1990 a 30/09/2000
26/11/1987 a 21/06/1989
01/06/1987 a 14/07/1987
19/01/1987 a 18/04/1987
01/09/1979 a 30/10/1986

TEREZINHA RODRIGUES SILOTI
2447509 - 52
01/09/1993 a 31/01/1996
03/09/1990 a 31/12/1992
01/04/1984 a 30/03/1990

Protocolo 79117
Ato 064/SCT/GBA/DT 2011

O Diretor Técnico do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição constante no Ato de Publicação da averbação do seguinte servidor:

Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição da OS-44/SEARH/

DDV, publicado no DIOES em 08/05/1995, em nome da servidora **LENICE ANHOLETI FRANÇA** - nº funcional 285344-51, referente ao período de 13/08/1982 a 02/03/1983 do Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

Protocolo 79118**ERRATA**

Nos atos de isenção de IRRF, publicados no DIO/ES em 18/10/11, dos segurados **José Roberto da Silva** e **Fernando Eduardo de Oliveira**, respectivamente.

Onde se lê: 25/04/2003 - validade até 25/04/2013

Leia-se: 10/06/2011 - validade 12 meses

Onde se lê: 10/12/2010 - validade 12 meses

Leia-se: 25/04/2003 - validade até 25/04/2013

Protocolo 79182

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER -

PORTARIA Nº 817-S, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2011

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 014-R, publicada em 24 de março de 2010,

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, alínea "a", da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **LETISCIA ANDREA SOLIS** nº funcional 2948230, do cargo do cargo de provimento em comissão de Agente de Serviço II, Ref. QC-06, da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

Vitória, 1º de novembro de 2011.

SANDRA HELENA BELLON

Subsecretária de Estado de Recursos Humanos

Protocolo 76601**RESUMO DE TERMO ADITIVO**

Processo: 50469738/2010
Contrato nº.: 001/2011

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, CNPJ 07.162.270/0001-48

CONTRATADA: PAYLESS VIAGENS E TURISMO LTDA.

Objeto: O objeto do presente instrumento é o acréscimo de 0,47% (zero vírgula quarenta e sete por cento) ao valor do contrato primitivo, concedido à Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SEASTDH e à Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP, conforme previsão contida

na Cláusula Décima Primeira, alterando o Anexo A - Itens 3 e 12 referenciados na Cláusula Terceira, que passam a vigor com a seguinte redação:

3. VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO

3.1 O valor estimado para aquisição de passagens aéreas incluindo as taxas de transação é de R\$ 7.662.544,94 (Sete milhões seiscentos e sessenta e dois mil quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), sendo distribuídos entre os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Governo do Estado do Espírito Santo em três lotes conforme quadro do item 3.2 deste termo de referência.

12. DO VALOR CONTRATUAL

12.1. O valor máximo estimado para aquisição de passagens aéreas incluindo as taxas de transação é R\$ 7.662.544,94 (Sete milhões seiscentos e sessenta e dois mil quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), distribuídos entre os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Governo do Espírito Santo em três lotes, conforme itens 3.2 e 3.3 deste termo de referência.

Vitória, 10 de Novembro de 2011.

HERACLITO AMANCIO PEREIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 78967

Departamento de Imprensa Oficial - DIO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DIO Nº 084 Vitória, 10 de novembro de 2011.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta no processo nº 55663354/2011.

Considerando o que consta do art. 55 do Regimento Interno do DIO,

RESOLVE:

Art. 1º - Elevar o nível do servidor conforme discriminação abaixo:

NOME

ROGERIO CRUZ GUIMARAES NIVEL ANTERIOR

V-05-07

NIVEL ATUAL

V-05-08

Art. 2º- Esta Instrução de Serviço retroage seus efeitos a partir de 01.10.2011.

Vitória, 10 de novembro de 2011.

ADEMIR RODRIGUES

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 78996